



Deliberação

Considerando os resultados do debate público que traduzem um apoio das duas comunidades universitárias à fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa,

Considerando que, de um modo geral, as Escolas se pronunciaram favoravelmente à criação de uma nova Universidade a partir da fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, e que nenhuma Escola manifestou oposição ao projeto,

Os Conselhos Gerais deliberam:

- 1.º Aprovar o início do processo de negociação com o Governo conducente à fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, dando origem à criação de uma nova Universidade em Lisboa, nos termos e condições do documento anexo;
- 2.º Dar conhecimento público desta deliberação e solicitar aos Reitores que a enviem ao Governo para os devidos efeitos legais;
- 3.º Mandatar os Reitores para, em conjunto com o Grupo de Trabalho nomeado em Julho de 2011, desenvolverem junto do Governo as diligências necessárias à concretização do projecto de fusão e à definição do enquadramento legal da futura Universidade;
- 4.º Promover, sob a coordenação dos Reitores e do Grupo de Trabalho, os estudos necessários à elaboração da visão estratégica, do modelo organizativo e do enquadramento estatutário da futura Universidade, nomeando três Grupos de Estudo para apoio a esta tarefa;
- 5.º Solicitar aos Reitores que mantenham as comunidades universitárias informadas do processo, estimulando o envolvimento e a participação de todos e promovendo as tomadas de decisão que se venham a revelar necessárias ao sucesso da fusão.

Lisboa, 30 de Abril de 2012

Henrique Granadeiro
Presidente do Conselho Geral
Universidade de Lisboa



António Sampaio da Nóvoa
Reitor
Universidade de Lisboa



Adriano Moreira
Presidente do Conselho Geral
Universidade Técnica de Lisboa



António Cruz Serra
Reitor
Universidade Técnica de Lisboa

